



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 030/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 100.000,00**  
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**660 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 12.000,00**  
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
**670 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 42.000,00**  
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**680 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 122.938,13**  
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**610 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS** R\$ 31.061,87  
03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**620 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 05 de Março de 2021.



**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal



**CANDÓI**